**REGULAMENTO**

**CONCURSO CULTURAL E RECREATIVO**

1. O aplicativo intitulado “Black Friday Ancar” (Concurso Cultural Recreativo) é promovido pela ASSOCIAÇÃO DO FUNDO DE PROMOÇÕES COLETIVAS DO VIA SUL SHOPPING, com sede nesta Cidade, AV WASHINGTON SOARES, 4335, CEP 60.833-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.705.986/0001-02, doravante denominado EVENTO, e está aberto a todas as pessoas físicas residentes na Cidade, denominadas Participante(s).
2. O EVENTO tem caráter exclusivamente recreativo e cultural de acordo com o art. 3º, Inciso II, da Lei 5.768/71 e com o art. 30 do Decreto 70.951/72, e não estando vinculado a qualquer modalidade de sorteio. A participação neste EVENTO é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, bem como não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, aos Participantes inscritos no EVENTO.
3. O EVENTO será realizado no período de 29 e 30 de novembro de 2019 e 01 de dezembro de 2019, devendo a participação respeitar as regras constantes deste regulamento.
4. Para participar do EVENTO, os Participantes deverão baixar o aplicativo da ação disponível para dispositivos mobiles com sistema operacional iOS e Android nas lojas App Store e Google Play.
5. Com o aplicativo instalado em seu dispositivo mobile, os Participantes precisarão efetuar o cadastro diretamente no aplicativo e ir até o Shopping para participar do EVENTO, que estará limitado aos tempos indicados no aplicativo, à disponibilidade de estoque da Loja, ou às demais hipóteses de cancelamento ou suspensão do EVENTO, conforme previstos neste Regulamento.
6. Ao abrir o aplicativo, os Participantes deverão escolher o Shopping onde estão e, a partir daí, serão responsáveis por encontrar os alvos identificados pela comunicação da campanha, espalhados pelo Shopping, em totens ou adesivos que ativarão os ícones do aplicativo. Ao focar com a câmera do aparelho celular no ícone, uma animação aparecerá na tela e, ao clicar nela, o Participante poderá capturar um cupom de desconto. O Participante deverá observar o limite de compra por produto e prazo de expiração do cupom de desconto, pois variam de acordo com cada Loja participante.
7. O cupom de desconto do SUPER PRÊMIO capturado pelo Participante ficará armazenado no ícone “ticket” do aplicativo. Para finalizar a compra o Participante deverá dirigir-se até a monitora do shopping, no tempo indicado no aplicativo, para que esta insira uma senha para disponibilizar o item ao Participante e após, ir até à Loja, dentro do tempo indicado no aplicativo, no ato da confirmação da captura e apresentar o cupom resgatado no seu telefone celular, dentro desse tempo, para que a Loja insira uma senha para disponibilizar o item ao Participante, finalizando, posteriormente, a compra do item, que estará sujeito à disponibilidade da Loja e que, a critério exclusivo desta, concederá o desconto ao Participante. No caso de resgate de cupom de desconto simples, o Participante deverá fazê-lo respeitando sempre o tempo indicado no aplicativo.
8. O cupom de desconto resgatado no aplicativo perderá sua validade caso o Participante não o apresente na Loja dentro do tempo informado no ato da captura, sujeitando-se sempre à disponibilidade de estoque ou limitação da Loja no momento do resgate.

9. O Participante terá direito à captura de apenas um cupom de desconto e o desconto apresentado não é cumulativo com outros da Loja em questão. Para resgatar o cupom de desconto, o Participante deverá se identificar na Loja e estar logado, devendo, obrigatoriamente, assinar o termo apresentado pelo representante da ASSOCIAÇÃO DO FUNDO DE PROMOÇÕES COLETIVAS DO VIA SUL SHOPPING, que deverá estar presente na Loja para a finalização da compra, pelo Participante. O termo que deverá ser assinado pelo Participante refere-se ao valor correspondente a parte do preço do item adquirido pelo Participante. Caberá ao Participante concluir a compra do item com o valor que lhe compete pagar conforme diferença apurada em relação ao item e o desconto resgatado no aplicativo.

10. Os cupons de desconto serão limitados, podendo o Participante resgatá-lo e efetuar a compra na Loja, assim que concluir a captura, dentro do tempo indicado no aplicativo. O resgate do cupom de desconto estará sempre sujeito ao tempo de resgate, à disponibilidade de estoque ou limitação da Loja, à assinatura do termo apresentado pela Associação no ato da finalização da compra pelo Participante, e às demais hipóteses de cancelamento ou suspensão do EVENTO, como previstos neste Regulamento.

11. As Lojas participantes da promoção poderão ser consultadas pelo site [www.viasulshopping.com.br](https://www.viasulshopping.com.br/)

12. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro no EVENTO é individualizado, por meio do CPF/MF e que o cupom de desconto gerado, não poderá, em hipótese alguma, ser utilizado parcialmente, em lojas virtuais, transferido e/ou dividido com outro Participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.

13. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar deste EVENTO, e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

14. Não terá validade aquilo que não preencher as condições básicas deste Regulamento e que impossibilitar a verificação de autenticidade pelo Shopping e/ou pelas Lojas participantes do EVENTO.

15. Não poderá participar da promoção os funcionários de qualquer das empresas do Shopping, bem como os funcionários e sócios de suas Lojas, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com o EVENTO e seus respectivos funcionários.

16. Os Participantes autorizam ao Shopping e/ou às Lojas participantes do EVENTO o uso de seus nomes e imagens, som de voz, em caráter definitivo, irrevogável, irretratável, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

17. Havendo interrupção do EVENTO, incluída, mas não limitada, pelo estoque e/ou limitação de brindes da Loja, por problemas de acesso à Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do Participante ou do Shopping e/ou da Loja, bem como por caso fortuito ou força maior, problemas técnicos no provedor, o EVENTO poderá ser interrompido ou suspenso, não sendo devida nenhuma indenização ou compensação aos Participantes. O Shopping envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao EVENTO, tão logo haja regularização do Sistema, resguardada, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade recuperação de dados. Nessa hipótese, os Participantes poderão, por liberalidade do Shopping, ser avisados por e-mail, não cabendo igualmente qualquer compensação ou indenização de qualquer espécie aos Participantes.

18. O Shopping não se responsabiliza por eventuais falhas no processo de envio das participações de responsabilidade da Loja e/ou do Participante, ou por qualquer falha de conexão ou perda de dados decorrentes do acesso do Participante à Internet. Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada por eventuais danos a seus dispositivos mobiles, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação no EVENTO.

19. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento, bem como a autorização de uso dos seus dados coletados no EVENTO pelo Shopping e/ou por suas Lojas.

20. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes deverão ser, preliminarmente, dirimidas exclusivamente pelo Shopping, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

21. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do Shopping para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento.

22. O presente Regulamento está disponível no site [www.viasulshopping.com.br](https://www.viasulshopping.com.br/)